



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 31/10/2014 18h00min às
21h00min

Assuntos:

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada.

Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Rogerio Antonio Dias, Cicero Pereira de Oliveira, Roseli Prado Barcelos e Adair José Machado. Presente também o Sra. Fernanda - Coordenadora da Associação.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos, procedeu à leitura da ATA da reunião realizada em 22/08/2014. Na continuidade dos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de abril e maio/2014, dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de junho e julho/2014. *Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, no Interior do Estado de São Paulo – ARCO/SPI e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer:* Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos dos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) as comprovações de despesas e legalidade dos documentos fiscais; e dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2014. *Em nossa opinião, as análises das documentações contábeis e dos atos de natureza financeira e econômica analisadas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade ARCO/SPI. Com ressalvas para o projeto 0892/2014 referente ao pagamento da segunda parcela no valor de R\$ 4.800,00 referente ao aluguel do salão da Escola LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO – Baile de Sorocaba/SP sem o recibo, independente do contrato o fornecedor não esta dispensado da emissão do respectivos recibos. Projeto 0907/2014 - Cultura e Lazer, Ribeirão Preto, pagamento da 03/12 parcela no valor de R\$ 2.000,00 referente aluguel do IATE CLUBE sem recibo, independente do contrato o fornecedor não esta dispensado da emissão dos respectivos recibos. Projeto 0898/2014, anexar ao projeto uma copia do recibo (ticket) de deposito na conta do fornecedor da importância de R\$8.000,00 referente à 07/12 parcela do aluguel da HIPIC- Sub-sede Bauru, portanto, orientamos que devem ser exigido a emissão dos respectivos recibos dos pagamentos para todos os contratos firmados, refletindo assim a data do efetivo pagamento.* Em discussão o levantamento e as análises dos bens, inservíveis e deteriorados, a serem

baixados, ficou acertado o agendamento de uma reunião com o contador para análises e as formas legais para baixas e as correções nas contas. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 31 de outubro de 2014.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"


Adair Jose Machado


Itamar Rodrigues de Sena

Roseli Prado Barcelos


Cícero Pereira de Oliveira


Rogério Antonio Dias


Valdir Antonio Candeu